



REVISTA ELITE: EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS.
ISSN: 2675-5718

**IMPACTOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA PERMANÊNCIA
UNIVERSITÁRIA: UM ESTUDO COM ESTUDANTES DAS IES ESTADUAIS DO
CEARÁ EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA**

*IMPACTOS DE LA ASISTENCIA ESTUDIANTIL EN LA ESTANCIA UNIVERSITARIA: UN ESTUDIO
CON ESTUDIANTES DE IES ESTADUALES DE CEARÁ EN SITUACIÓN DE VULNERABILIDAD
SOCIOECONÓMICA*

*IMPACTS OF STUDENT ASSISTANCE ON UNIVERSITY STAY: A STUDY WITH
STUDENTS FROM STATE IES IN CEARÁ IN A SITUATION OF SOCIOECONOMIC
VULNERABILITY*

Mônica Duarte Cavaignac
Universidade Estadual do Ceará - UECE/ Brasil
Email: monica.cavaignac@uece.br

Ana Iris Tomás Vasconcelos
Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA/ Brasil
Email: ana_iris@uvanet.br

Maria do Socorro Vieira Lopes
Universidade Regional do Cariri/Brasil
Email: socorro.lopes@urca.br

RESUMO

Com a expansão da educação superior nas últimas décadas, a assistência estudantil vem ganhando destaque nos debates acadêmicos, sociais e políticos, como relevante estratégia contra a evasão e a retenção universitária. Neste contexto, o presente trabalho tem como objetivo compreender os impactos da assistência estudantil na permanência universitária de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica nas três universidades estaduais públicas do Ceará, quais sejam: Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e Universidade Regional do Cariri (URCA). Para tanto, foram aplicados questionários com estudantes beneficiados pelo Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social (BSocial). No contexto pós-pandêmico, foi possível perceber que a situação

149

REVISTA ELITE- Revista do GETEL-Grupo de Estudos em Tecnologias, Educação, Inclusão e Libras
-ISSN: 2675-5718

REVISTA ELITE- LICENÇA CREATIVE COMMONS: (CC BY-NC ND)



de vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes das três universidades estaduais foi significativamente agravada, exigindo ações de assistência estudantil para além da concessão da bolsa de permanência, a qual se mostra fundamental para a sobrevivência dos estudantes e de suas famílias, de modo a garantir sua permanência na Universidade e a conclusão do seu curso de graduação com qualidade e no tempo adequado. Neste sentido, conclui-se ser necessária a instituição de uma política estadual de assistência estudantil, tendo em vista a garantia do pleno acesso dos estudantes ao ensino superior público e a ruptura com o ciclo de reprodução da pobreza.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Superior; Assistência Estudantil; Permanência Universitária.

RESUMEN

Con la expansión de la educación superior en las últimas décadas, la asistencia a los estudiantes ha ido ganando protagonismo en los debates académicos, sociales y políticos, como una estrategia relevante contra la deserción y la retención universitaria. En este contexto, el presente trabajo tiene como objetivo comprender los impactos de la asistencia estudiantil en la estancia universitaria de estudiantes en situación de vulnerabilidad socioeconómica en las tres universidades públicas estatales de Ceará, a saber: Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) y Universidade Regional do Cariri (URCA). Para ello, se aplicaron cuestionarios a estudiantes beneficiarios del Programa de Becas Académicas para la Inclusión Social (BSocial). En el contexto pospandemia se pudo percibir que la situación de vulnerabilidad socioeconómica de los estudiantes de las tres universidades estatales se agravó significativamente, requiriendo acciones de asistencia estudiantil más allá del otorgamiento de la beca de permanencia, la cual es fundamental para la sobrevivencia de los estudiantes y sus familias, a fin de garantizar su permanencia en la Universidad y la conclusión de su carrera de grado con calidad y en el tiempo adecuado. En este sentido, se concluye que es necesario establecer una política de Estado de atención a los estudiantes, con miras a garantizar el pleno acceso de los estudiantes a la educación superior pública y romper el ciclo de reproducción de la pobreza.

PALABRAS CLAVE: Educación universitaria; Asistencia Estudiantil; Estancia Universitaria.

ABSTRACT

With the expansion of higher education in recent decades, student assistance has been gaining prominence in academic, social and political debates, as a relevant strategy against university dropout and retention. In this context, the present work aims to understand the impacts of student assistance on the university stay of students in a situation of socioeconomic vulnerability in the three public state universities of Ceará, namely: Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) and Universidade Regional do Cariri (URCA). To this end, questionnaires were applied to students benefiting from the Academic Scholarship Program for Social Inclusion (BSocial). In the post-pandemic context, it was possible to perceive that the situation of socioeconomic vulnerability of the students of the three state universities was significantly aggravated, requiring student assistance actions beyond the granting of the permanence scholarship, which is fundamental for the survival of the students and their families, in order to guarantee their permanence in the University and the conclusion of their undergraduate course with quality and in the adequate time. In this sense, it is concluded that it is necessary to establish a state policy for student assistance, with a view to guaranteeing full access for students to public higher education and breaking the cycle of poverty reproduction.

KEY WORDS: College education; Student Assistance; University Stay.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo compreender os impactos da assistência estudantil na permanência universitária de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica das três universidades estaduais públicas do Ceará, quais sejam: Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e Universidade Regional do Cariri (URCA). Por meio de suas respectivas Pró-reitorias de políticas estudantis, essas instituições de ensino superior (IES) desenvolvem ações voltadas para a garantia do pleno acesso à educação superior pública de qualidade, o qual envolve, para além do ingresso, a permanência universitária e a qualidade da formação profissional, visando à ruptura com o ciclo de reprodução da pobreza.

Entre tais ações, destaca-se a concessão de bolsas de estudo a estudantes de graduação em condição de extrema pobreza, que comprovem renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo. Essas bolsas são financiadas com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), por meio do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social (BSocial), criado em 2017 pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), por meio da Instrução Normativa 01/2017, que fixa os critérios, requisitos, documentações e orientações necessárias à concessão, implementação, acompanhamento e avaliação do Programa. Nas três IES, atualmente, essas bolsas contemplam apenas 50% dos estudantes que comprovam situação de extrema pobreza, o que gera a necessidade de ampliar o número de bolsas. Estas últimas, conforme apontam os resultados de



pesquisas aplicadas junto aos estudantes, têm impactos diretos em suas condições de sobrevivência e em sua permanência universitária.

Com base nessas pesquisas e em suas experiências à frente das Pró-reitorias de Políticas Estudantis de suas respectivas universidades, as autoras escreveram conjuntamente o presente trabalho. Recentemente, representando as IES às quais estão vinculadas, apresentaram à Assembleia Legislativa do Ceará (ALECE) projeto de institucionalização de uma política estadual de assistência estudantil, visando à ampliação das bolsas de permanência para a totalidade de estudantes com perfil FECOP e, ainda, a destinação de recursos deste Fundo para a contratação de profissionais de nível superior (assistentes sociais, psicólogos/as, pedagogos/as, enfermeiros/as, nutricionistas, entre outros/as) para compor equipes multiprofissionais nos diversos *campi* das universidades, responsáveis pelo planejamento, pela execução, pelo acompanhamento e pela avaliação das ações de assistência estudantil, tais como apoio psicossocial, orientação educacional, assistência em saúde, atividades socioeducativas, esportivas e de lazer.

Os principais objetivos da política estadual de assistência estudantil proposta pelas IES são: consolidar e ampliar essas ações em todos os *campi* das universidades; melhorar as condições de permanência e a qualidade da formação profissional dos(as) estudantes de graduação, reduzindo as taxas de retenção e de evasão; e contribuir para a inserção dos(as) estudantes no mundo do trabalho e na vida social, por meio da participação qualificada em projetos de iniciação científica, extensão, monitoria acadêmica, iniciação artística e outras atividades acadêmicas e culturais relacionadas à sua formação profissional.

Neste artigo, as autoras apresentam os impactos da assistência estudantil na permanência universitária de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com base em questionários aplicados com estudantes de graduação beneficiados com bolsas de estudo financiadas com recursos do FECOP, mostrando a importância dessa política para a garantia das condições de permanência de estudantes que ingressam nas universidades, mas encontram diversas dificuldades de dar continuidade aos estudos e concluírem seus cursos de graduação.

2. ABORDAGEM TEÓRICA

A Constituição de 1988, em seu artigo 205, estabelece a educação como “direito de todos e dever do Estado e da família”, a ser “promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua preparação para o trabalho”. A Carta Magna determina, ainda, em seu artigo 206, que um dos princípios basilares do ensino é a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”.

Desse modo, entende-se a educação superior como um direito social cujo acesso deve ser democratizado na esfera pública e compreendido em sua complexidade, não se reduzindo ao ingresso na Universidade, mas garantindo-se as condições de permanência dos estudantes e a qualidade de sua formação profissional e cidadã.

Nesse sentido, conforme assinala Nascimento (2014, p. 88), a assistência estudantil se configura como o “conjunto de ações desenvolvidas no âmbito da educação com a finalidade de contribuir para o provimento das condições (materiais e imateriais) necessárias à permanência dos estudantes nas instituições educacionais”. Tais ações são desenvolvidas no Brasil desde a década de 1930, mas na educação superior começaram a ser impulsionadas a partir da década de 1950, principalmente com o Movimento de Reforma Universitária, tendo em vista a democratização da universidade e da sociedade em geral no contexto da ditadura militar.

Apenas nas décadas de 1980 e 1990 o tema da assistência estudantil começa a se estruturar como uma das principais bandeiras de luta dos estudantes e dos movimentos sociais, destacando-se as reivindicações da União Nacional Estudantil (UNE) em torno da reforma universitária e a criação do Fórum Nacional de Pró-reitores



de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace), em 1987. O objetivo do Fórum é fornecer uma direção intelectual e moral à assistência estudantil, articulando o debate sobre o apoio aos estudantes universitários à crítica à precarização e à privatização do ensino superior (NASCIMENTO, 2014).

Nos anos 2000, ao longo dos governos Lula (2003-2010), é criado um arcabouço jurídico que reconfigura a política de educação superior e, por conseguinte, a assistência estudantil nas instituições federais de ensino superior (IFES), destacando-se: a Medida Provisória nº. 213, de 10/9/2004, e posteriormente, Lei nº. 11.096/2005, que institui o Programa Universidade para Todos (ProUni) e trata da ampliação da isenção fiscal para as instituições privadas de ensino superior; os Decretos 5.800/2006 e 5.622/2005, que tratam da regulamentação da educação a distância (EAD) e da criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), consórcio de instituições para oferta de cursos a distância; o Decreto Presidencial 6069/2007, que cria o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), com o objetivo de aumentar o número de estudantes de graduação nas universidades federais, aumentar o número de estudantes por professor em sala de aula da graduação, e diversificar as modalidades de curso de graduação por meio da flexibilização dos currículos, da EAD e da criação dos cursos de curta duração.

Também merecem destaque: a MP 495/2010 e os Decretos 7232, 7233 e 7234/2010, os quais constituem o chamado “Pacote da autonomia”, que, entre outras medidas, cria o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (LIMA, 2013, p. 20-22); e a lei federal de cotas (Lei n.º 12.711/2012), criada no primeiro governo Dilma (2011-2014), pela qual as IFES reservam 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Tais medidas apontam para a democratização do acesso à educação superior, mas é preciso questionar de que acesso se trata. Como ressaltam Silva e Veloso (2013), de forma objetiva, acesso implica no ingresso nesse nível de ensino, no entanto, pesquisas sobre evasão têm mostrado que somente o ato de passagem para o espaço universitário não assegura a efetiva continuidade ou a conclusão do trajeto acadêmico. É necessário considerar outras dimensões do acesso. “Assim, adotar o ingresso, a permanência e a qualidade na formação, alarga e aprofunda a definição do acesso, contrapondo-se a uma visão fragmentada e imediatista” (SILVA e

VELOSO, 2013, p. 730). Quanto aos indicadores dessas três dimensões, no ingresso, as autoras destacam a oferta de vagas e as formas de seleção; na permanência, os programas de fixação dos estudantes e a taxa de diplomação; e na qualidade da formação, aspectos como participação discente nas decisões, escolha do curso, avaliação institucional, autonomia político-pedagógica e financeira da instituição, entre outras (Idem).

Ademais, quando se fala em democratização do acesso, é preciso ressaltar que, “dado que se vive objetivamente sob as condições da sociedade capitalista, tem-se o complexo desafio de forjar a democracia em meio às contradições do sistema”; afinal, trata-se de “uma democracia contraditória, visto que, em razão da lógica e dinâmica do sistema, os eventuais avanços na distribuição dos bens sociais serão sempre restringidos para quem não detém o capital” (SILVA e VELOSO, 2013, p. 732).

No estado do Ceará, tem-se presenciado a expansão da oferta de cursos de graduação pelas três universidades públicas estaduais: Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e Universidade Regional do Cariri (URCA). Juntas, estas IES têm *campi* em mais de 20 municípios cearenses e são responsáveis pela formação de mais de 40% dos estudantes do estado matriculados em universidades públicas, conforme o Censo da Educação Superior do INEP, em 2019.

Em conformidade com o que estabelece a lei estadual de cotas (Lei n.º 16.197/2017), as universidades públicas estaduais reservam 50% (cinquenta por cento) de suas vagas nos cursos de graduação para estudantes que comprovem ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas municipais ou estaduais, oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo *per*



capita, incluindo autodeclarados pretos, pardos e indígenas. Reservam, ainda, no mínimo 3% (três por cento) de suas vagas para pessoas com deficiência (PCD), ainda de acordo com a referida lei.

Desse modo, observa-se que a democratização do ingresso no ensino superior público, ampliada em grande medida pelo processo de expansão das universidades públicas estaduais nos últimos anos e pela política de cotas, requer, por consequência, a democratização das condições de permanência universitária, sobretudo para estudantes que vivenciam situações de vulnerabilidade social, de modo que possam concluir o curso de graduação no qual ingressaram. Para além da democratização da oferta de vagas e do processo seletivo, o que ocorre, por exemplo, com o processo de interiorização das IES e a implantação das cotas sociais; é preciso garantir a fixação dos estudantes nas instituições de ensino superior, bem como a qualidade de sua formação, a qual diz respeito às “bases materiais e subjetivas que favoreçam a apropriação do conhecimento crítico e a formação de sujeitos-protagonistas no processo educacional” (Silva e Veloso apud ANDRADE, SANTOS e CAVAINAC, 2016, p. 27-28).

Para compreendermos como se dá o acesso à educação superior nas universidades públicas estaduais, precisamos nos remeter à legislação e aos programas vigentes, logo devemos ressaltar que o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAS) não contempla os estudantes dessas IES. O PNAS é considerado hoje a principal política de assistência estudantil implementada pelo Ministério da Educação (MEC), regulamentada em 2010 pelo Decreto no 7.234/2010. De acordo com o referido Decreto, as ações de assistência estudantil do PNAS devem ser desenvolvidas nas seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Desse modo, são objetivos do PNAS: democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010, p.5).

Tendo em vista garantir a assistência estudantil nas instituições de ensino superior públicas estaduais, foi criado, por meio da Portaria Normativa MEC nº 25, de 28/12/2010, o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as instituições de educação superior públicas estaduais – PNAEST. Todavia, as universidades estaduais do Ceará não dispõem de recursos do referido Programa, garantindo ações, bolsas e benefícios de assistência estudantil principalmente mediante recursos do Tesouro Estadual e do FECOP, sobretudo por meio do Programa BSocial, da FUNCAP.

De fato, nas últimas décadas, ainda segundo dados do Censo da Educação Superior do INEP, observa-se o aumento expressivo do número de matrículas nas instituições de ensino superior no País e no Ceará, incrementado tanto por meio da expansão do ensino universitário quanto pela implementação de políticas inclusivas voltadas para o ingresso e a permanência do jovem na universidade, a exemplo do PROUNI, aplicado ao ensino universitário privado, e, especialmente, o sistema ENEM/SISU/Cotas.

Por outro lado, a evasão das universidades tem sido relacionada, principalmente, à falta de condições financeiras por parte de estudantes pobres para realizar as atividades acadêmicas, uma vez afastados(as) do mundo do trabalho. As bolsas de permanência atuam diretamente na elevação das condições de sobrevivência desses(as) estudantes e de suas famílias, sendo, muitas vezes, sua única fonte de renda para manter a mobilidade (transporte), o sustento doméstico (aluguel, água, luz etc.) e o custeio de despesas com materiais de estudo (livros, fotocópias etc.).



O esforço do Estado em ampliar o acesso ao ensino superior deve, portanto, ser complementado pelo apoio na permanência destes(as) estudantes, com o objetivo de diminuir a evasão no ensino superior. Para se ter uma ideia do perfil de estudantes que ingressam nas IES estaduais do Ceará, apresentamos alguns dados da UECE, da URCA e da UVA, sistematizados por suas Pró-reitorias de graduação e de políticas estudantis.

Na UECE, por exemplo, dos 17.288 estudantes matriculados nos cursos de graduação no semestre 2022.2, 9.746 (56,37%) são do sexo feminino e 7.542 (43,62%) são do sexo masculino. Desse total, 12.879 (74,49%) são jovens entre 17 e 29 anos de idade, sendo 7.633 mulheres e 5.246 homens. Quanto à cor/raça, 9.704 estudantes (56,13%) são negros, sendo 8.496 pardos e 1.208 pretos. Do total de matriculados no referido semestre, 1009 (5,8%) ingressaram na Universidade por meio das cotas étnico-raciais, sendo 998 (5,7%) negros (108 pretos e 890 pardos) e 11 indígenas; 675 (3,9%) estudantes ingressaram por meio das cotas sociais voltadas para estudantes com renda de até um salário mínimo e meio *per capita* e egressos de escolas de ensino médio públicas; e 177 (1%) por meio de cotas para pessoas com deficiência (PCD).

A UECE é uma universidade *multicampi*, com uma média de 15 mil estudantes matriculados por semestre apenas nos cursos de graduação presenciais de bacharelado e licenciatura, tanto nas unidades da capital (*campus* Itaperi e *campus* Fátima) como do interior (*campus* de Itapipoca, Limoeiro do Norte, Quixadá, Iguatu, Mombaça, Crateús e Tauá). Isto sem contar com aqueles ofertados na modalidade de educação a distância (EaD), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), com pólos em cerca de 30 municípios do estado do Ceará, nos quais chegam a matricular-se até 3 mil estudantes por semestre. Com o processo de expansão e interiorização das universidades estaduais, em agosto de 2023 a UECE implanta três novos *campi*, em Canindé, Quixeramobim e Aracati, levando a esses municípios, inclusive, cursos de bacharelado como Medicina e Administração.

A expansão, por sua vez, ao mesmo tempo em que promove a democratização do ingresso no ensino superior público, aumentando o número de estudantes matriculados, lança grandes desafios à permanência universitária, com demandas cada vez maiores em termos de recursos financeiros, materiais e humanos. De acordo com dados da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PRAE) da UECE, do total de

estudantes matriculados no referido semestre, 2.619 (15,14%) foram aprovados no CadFecop, cadastro realizado no início de cada semestre letivo por meio do qual estudantes em situação de extrema pobreza, com renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo, podem ter acesso às bolsas financiadas com recursos do FECOP, por meio do Programa BSocial/FUNCAP. Dos aprovados no CadFecop, 1.087 são da capital, 1.477 do interior e 55 da UAB.

Todos esses estudantes devem estar necessariamente inscritos no CadÚnico para benefícios de Programas de assistência social do Governo Federal, e estão aptos a concorrer a bolsas com recursos do FECOP. Estes estudantes são envolvidos em projetos de monitoria acadêmica, extensão universitária, iniciação científica, iniciação artística, entre outros, assim como no Programa de Educação Tutorial Institucional (PET/UECE) e no Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária (PBEPU), o qual possibilita a atuação de estudantes em laboratórios e setores administrativos da Universidade.

As bolsas do Programa BSocial são distribuídas pela FUNCAP entre as três universidades estaduais de acordo com o número de estudantes de graduação matriculados em cada uma delas. Atualmente, os(as) estudantes da UECE são beneficiados com 1.374 bolsas por ano, com duração de 10 a 12 meses, de acordo com as atividades desenvolvidas. Entretanto, no semestre 2023.2, mais de 2.600 estudantes, praticamente o dobro dos contemplados com bolsas, estão em situação de extrema pobreza, com renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo.

O perfil e a realidade dos(as) estudantes não são muito diferentes na UVA, universidade que tem contribuído historicamente com a formação do capital humano e com o desenvolvimento socioeconômico da região norte do estado do Ceará



(CINQUENTENÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ 1968-2018). Recentemente, em agosto de 2021, foi inaugurado o primeiro *campus* da UVA fora da cidade de Sobral, localizado no município de São Benedito, região da serra da Ibiapaba, com ofertas de vagas para os cursos de Administração bacharelado e Pedagogia licenciatura. Tal *campus* inicia suas atividades com 69 estudantes durante o semestre 2021.2 e atualmente (2023.1) possui 128 estudantes matriculados, demonstrando o potencial de crescimento da atuação da UVA na região da Ibiapaba. Esses estudantes são residentes de nove municípios do entorno (São Benedito, Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipu, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará). Ainda na perspectiva de expansão de suas atividades, estão previstas a instalação de *campi* da UVA nas cidades de Camocim e Acaraú, além da oferta de novos cursos superiores na modalidade a distância, pelo Programa UAB, que já está em execução em 10 pólos distribuídos no Ceará, totalizando, em 2023.1, 670 estudantes.

Ainda em 2023.1, a UVA conta com 6.944 estudantes matriculados e no último semestre do ano de 2022 (2022.2), havia 6.660 estudantes. Estão incluídos neste quantitativo os estudantes com matrícula institucional, representando um acréscimo de 284 estudantes entre os semestres analisados. Ressalta-se que 83,49% dos estudantes matriculados na UVA são oriundos de escola pública. O perfil dos estudantes da UVA ainda retrata uma situação concreta de vulnerabilidade social quando se verifica que, em 2023.1, 28,87% tinham renda inferior a um salário mínimo e 77,68% possuíam renda de dois salários mínimos, caracterizando-se como das classes sociais D e E. Eram estudantes, em sua maioria, jovens (60,97%) com idade de até 24 anos, solteiros (87,12%) e filhos de pais que não tiveram acesso ao ensino superior (70,49%).

É possível perceber, com base nos relatórios do Sistema Acadêmico da UVA (2023), que quantidade significativa de seu corpo discente (47,52%) necessita trabalhar para permanecer na Universidade, enquanto 52,48% dependem dos pais ou terceiros para sua manutenção financeira e são membros, em sua maioria, de núcleos familiares com quatro pessoas (30,09%).

Sobre a questão racial, os estudantes matriculados na UVA no semestre 2022.2 se autodeclararam como brancos (27,72%), negros (8,23%), pardos (62,30%), amarelos (1,46%) e indígenas (0,29%). Importante enfatizar que a maioria dos

estudantes da UVA (68,08%) reside fora da cidade de Sobral, o que demonstra a necessidade de deslocamento diário e/ou moradia para permanecer e concluir seu curso, além da utilização do transporte coletivo (70,03%) como principal meio de acesso aos espaços da Universidade.

Vale salientar que em 2021.1, ainda no contexto pandêmico, 501 estudantes abandonaram seus cursos, fato que foi reduzido em 2022.1 para 332 estudantes em situação de abandono (PRAE/UVA, 2023). Chama atenção que, durante a incorporação da modalidade do ensino remoto no contexto de isolamento social devido à COVID-19, 45,79% dos estudantes da UVA utilizaram o celular para assistirem às aulas e 46,07% utilizaram seu próprio notebook (PROGRAD/UVA, 2020).

Tais dados demonstram as múltiplas necessidades dos estudantes para permanecerem desenvolvendo suas atividades acadêmicas, sendo crucial suprir suas necessidades financeiras, tendo em vista que outros fatores também podem influenciar no aumento das taxas de evasão (SACCARO; FRANÇA; JACINTO, 2016).

Em 2022, a UVA foi beneficiada com 610 bolsas do Programa BSocial com duração de 10 meses. Vale salientar, entretanto, que neste mesmo período, a IES beneficiou 676 estudantes, devido à rotatividade dos bolsistas. Tal quantitativo de estudantes beneficiados foi distribuído da seguinte forma: atividades administrativas, com 219 estudantes (32,39%); programas de extensão, com 129 estudantes (19,08%); laboratórios, com 114 estudantes (16,86%); iniciação científica, com 72 estudantes (10,65%); esportes, com 56 estudantes (8,28%); grupos de estudo, com 56 estudantes (8,28%); e monitoria, com 30 estudantes (4,46%).



Apesar do exposto, verificando-se o perfil dos estudantes da UVA com comprovada vulnerabilidade social, ou seja, aqueles com renda per capita de até meio salário mínimo, nota-se uma demanda de aproximadamente 2.200 estudantes que se caracterizam como alvo do BSocial em 2022, tornando-se imperioso o aumento deste quantitativo de bolsas.

Na URCA, os dados se assemelham no que diz respeito à necessidade de consolidação de uma política estadual de assistência estudantil. Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/URCA, 2017-2021), a URCA se apresenta como uma IES vetor de transformações das regiões do Cariri, Cariri Oeste e Centro Sul. Desse modo, atua em sete municípios cearenses (Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha, Missão Velha, Campos Sales, Santana do Cariri e Iguatu), com diversos *campi* (Campus Pimenta I e II, Campus São Miguel, Campus São Francisco/ Unidade administrativa, Campus CRAJUBAR, Campus Violeta Arraes Gervaseau, Campus Avançado de Campos Sales, Campus Avançado de Missão Velha e Campus Avançados de Iguatu - Campus Multiinstitucional Humberto Teixeira de Iguatu).

No ano de 2022 a URCA registrou cerca de 10.000 estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação. Destes, 2.400 estudantes são cotistas, o que mostra que o quantitativo atual de bolsas Fecop (no caso, 798) não chega a cobrir o total destes estudantes que vivenciam situações de vulnerabilidade. Ao analisar tal público, verifica-se que houve uma taxa de 8% de estudantes que entraram em abandono, fato que pode estar associado ao retorno presencial pós-pandemia, posto que o período de pandemia contribuiu para muitas dificuldades narradas por nossos estudantes no retorno presencial, como se destaca em uma fala a seguir: “Sem a bolsa seria impossível continuar, pois ajuda no transporte, na moradia, no crédito e internet no celular. Sem bolsa, já teria abandonado, pois perdi o emprego na pandemia” (Bolsista Fecop - URCA).

Acredita-se que muitos estudantes podem estar nesta mesma situação. Como as bolsas não chegam a cobrir 10% dos estudantes matriculados, o abandono em questão pode estar associado à necessidade de uma política mais efetiva de permanência estudantil, considerando que as universidades estaduais não são contempladas com recursos do PNAES.

Pode-se destacar como ação de assistência estudantil o restaurante universitário da URCA, que serviu 253.903 refeições em 2022, distribuídas nos *campi*

de Iguatu, Pimenta I e II, Direito, Campus Violeta Arraes, CRAJUBAR; e a residência universitária, que atende 108 estudantes de municípios mais distantes do Cariri cearense, e até de outros estados do Nordeste brasileiro.

Conforme dados obtidos no questionário socioeconômico aplicado no momento da matrícula, a faixa etária dos estudantes da URCA são: de 16 e 17 anos de idade (0,84%); de 18 a 24 anos (64,66%); de 25 a 30 anos (20,98%); 31 a 50 anos (13,07%); mais de 50 anos (0,43%) e menores de 16 anos (0,01%). Percebe-se, portanto, o predomínio de estudantes jovens na URCA. Este mesmo questionário mostra que 54,79% dos estudantes se autodeclaram como pardos; 24,27% brancos; 15,32% pretos; 5,11% de cor amarela; 0,52% indígenas.

Ao serem questionados quanto a ter algum tipo de deficiência, 96,53% responderam que não; 0,28% assinalou deficiência auditiva (perda auditiva ou surdez); 1,58% deficiência física; 0,11% deficiência intelectual; 1,17% deficiência visual, que corresponde à cegueira e baixa visão. Quanto à renda familiar, é possível destacar que 48,8% apresentam uma renda entre 0,5 e 1 salário mínimo; 20,71% de 1 a 2 salários mínimos. O questionário socioeconômico também mostra que 78,99% dos estudantes da URCA são oriundos de escola pública; 37,58% trabalham e colaboram com a renda familiar, chegam a trabalhar em uma jornada de 40h semanais (33,56%). Destaca-se, também, que 60,64% dos estudantes estão inscritos no CadÚnico para benefícios de Programas do Governo Federal.

Ressalta-se que, nas três universidades estaduais, o número de bolsas FECOP não atende à totalidade de estudantes em situação de extrema pobreza (renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo), ou seja, com o perfil estabelecido pelo Programa BSocial. Ademais, o número de estudantes que recebem



bolsas com recursos do FECOP não corresponde sequer a 10% dos estudantes de cursos de graduação presenciais das universidades, 50% dos quais ingressam por meio de cotas sociais, considerando-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica aqueles com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio.

3. ABORDAGEM METODOLÓGICA

As informações apresentadas neste artigo são fruto de estudos bibliográficos, documentais e exploratórios de campo realizados pelas autoras no âmbito de suas atividades como professoras, pesquisadoras e gestoras das universidades em que atuam, relacionados às temáticas da educação superior, do acesso e da assistência estudantil.

Em novembro de 2022, tendo em vista analisar os impactos da bolsa FECOP na permanência universitária do corpo discente, a PRAE aplicou um questionário junto a 1.832 estudantes que receberam bolsas FECOP durante o ano, obtendo 1.022 questionários respondidos. O questionário foi enviado aos e-mails institucionais dos(as) bolsistas no final do ano de 2022, condicionando-se o último registro de frequência do bolsista ao preenchimento do mesmo. Tendo em vista a preservação de sua identidade, os dados pessoais dos participantes não são revelados na divulgação dos resultados da pesquisa.

No caso da UVA, os dados foram obtidos também em 2022, por meio de dois instrumentos de coleta. Primeiro, foram analisados relatórios sobre o perfil socioeconômico dos estudantes levantados a partir de questionário aplicado no ato da matrícula dos discentes desta IES. Posteriormente, realizou-se, por meio da plataforma Google Forms, pesquisa com os estudantes beneficiados com a bolsa FECOP, mediante aplicação de questionário multitemático. Tal instrumento foi composto com perguntas abertas e fechadas a fim de verificar o impacto da referida bolsa na vida acadêmica dos investigados. No total, obtiveram-se 250 respostas.

Já os dados empíricos apresentados pela URCA são provenientes de questionário aplicado com 273 estudantes, via sistema acadêmico desta IES.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme relatado anteriormente, na UECE, participaram da pesquisa sobre os impactos da bolsa FECOP, realizada a partir de aplicação de questionário

em novembro de 2022, 1.022 estudantes. Quanto ao tipo de atividade que realizaram como bolsistas FECOP, 26% realizaram atividades acadêmicas ou administrativas por meio do PBEP/PRAE; 26% atividades de extensão; 10,8% atividades de monitoria acadêmica; 8,4% atividades de iniciação artística; 7% atividades de iniciação científica; 4,5% atividades acadêmicas por meio do PET/UECE; e 43,15% realizaram mais de uma entre essas atividades ao longo do ano de 2022.

Quando interrogados se as atividades que realizaram como bolsistas FECOP têm relação com sua formação profissional, 91,4% responderam que sim e apenas 8,5% responderam que não. Quando questionados se a bolsa FECOP contribuiu para a melhoria do seu desempenho acadêmico, 99,2% dos estudantes responderam que sim e apenas 0,7% respondeu que não. Os bolsistas também foram questionados se, durante o período da bolsa FECOP, realizaram o trancamento de disciplina(s), ao que 80,9% responderam que não, enquanto 19% responderam que sim. E, questionados se, durante o período da bolsa, ficaram reprovados(as) em disciplina(s), 86,2% estudantes responderam que não, enquanto 13,7% responderam que sim.

Indagados sobre os itens com os quais utilizam a bolsa FECOP, 94,12% dos(as) estudantes apontaram alimentação; 89,53% material escolar; 81,31% transporte; 69,76% acesso à internet; 67,80% despesas domésticas (ex.: água, luz, telefone etc); 50,78% saúde (consultas médicas, exames, medicamentos etc.); e 27% atividades de lazer, esporte, arte e cultura (cinema, teatro, academia etc.).

Questionados sobre outras ações de assistência estudantil desenvolvidas pela PRAE das quais fizeram uso no período da bolsa, 54,79% dos(as) estudantes apontaram restaurante ou refeitório universitário (RU); 25,92% conectividade; 14,28%



atividades esportivas, artístico-culturais e de lazer; 11,83% atividades de educação e assistência em saúde; e 1,85% residência universitária.

Quanto ao RU, importante ressaltar que, atualmente, apenas os *campi* de Fortaleza, Limoeiro do Norte e Iguatu contam com restaurante ou refeitório. Nos demais *campi*, o RU está em processo de construção, considerando a importância desta ação para a permanência universitária dos(as) estudantes. No que se refere à conectividade, seu destaque entre os itens mais apontados deve-se à distribuição de chips para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica durante o período pandêmico, em que as aulas presenciais foram substituídas por aulas remotas. A residência, sozinha ou combinada a outros itens, foi apontada apenas por 19 estudantes, tendo em vista que há uma única residência universitária na UECE, vinculada ao campus de Quixadá, a qual atende até 30 estudantes. Além dessas ações de assistência estudantil, a UECE destina parte do seu orçamento ao pagamento de auxílio financeiro para participação dos estudantes de graduação em eventos acadêmicos, esportivos e políticos, conforme Resolução 530/2014 do Conselho Diretor (CD).

Quando indagados se a bolsa FECOP contribuiu para sua permanência na Universidade, 99,5% dos estudantes responderam que sim e apenas 0,4% respondeu que não. Por fim, o questionário abriu espaço para considerações dos(as) bolsistas FECOP sobre a política de assistência estudantil da UECE. Destacam-se algumas falas que retratam a importância e os desafios dessa política que vem se consolidando na Universidade, sobretudo com a aprovação da Resolução nº 1808/2022 do Conselho Universitário (CONSU), que institui a política de assistência estudantil da UECE, estabelece a estrutura organizacional da PRAE e dá outras providências.

Seguem abaixo algumas das falas, as quais se referem sobretudo à bolsa de permanência e à necessidade de ajuste do valor em tempos de desemprego, aumento da inflação e agravamento das condições de pobreza da população.

Sem a bolsa seria inviável eu conseguir me manter e frequentar a universidade, então ela foi de suma importância para que eu continuasse meus estudos, desde o transporte até a alimentação e ajudando me manter em Fortaleza alguns dias, pois sou do interior; o deslocamento entre as cidades gasta bastante e, sem a bolsa, seria impossível. (Bolsista FECOP - UECE).

Conforme pesquisa realizada com os bolsistas PBP da UVA em 2022.2, todos os respondentes afirmaram que o benefício recebido é essencial para a manutenção de seus estudos nesta IES, caracterizando-se, muitas vezes, como sua única renda para concluir o ensino superior, como afirma um deles: “Me ajuda bastante, pois garante que eu tenha uma renda e possa me manter na universidade, para que possa arcar com os gastos. Sou de família humilde e, sem nenhuma renda, seria difícil continuar na Universidade” (Bolsista FECOP - UVA).

Percebe-se, ainda, que os estudantes pesquisados reconhecem a contribuição do BSocial em suas formações profissional e social. Em relação à formação profissional, um estudante comenta: “(...) a experiência que adquiri fazendo pesquisa e monitorando laboratório foi de grande importância para um melhor engajamento com a universidade e com a carreira acadêmica!” (Bolsista FECOP - UVA).

Do ponto de vista pessoal, o convívio social nos diferentes setores da universidade parece ter contribuído para o desenvolvimento interpessoal dos bolsistas. Um deles afirma: “(...) Além disso, contribuiu com minha vida pessoal, onde tive mais contato com as pessoas, podendo me comunicar mais com eles e aprendendo junto com todos” (Bolsista FECOP - UVA).

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UVA (PRAE-UVA) tem verificado, por meio de monitoramento e relatórios finais de execução das bolsas, que, de fato, o Bsocial favorece aos estudantes sua permanência na universidade e propicia, ao mesmo tempo, maior participação dos estudantes com perfil de vulnerabilidade social em eventos científicos, e maior índice de rendimento acadêmico (IRA), reduzindo diretamente a taxa de evasão nos cursos de graduação da UVA. Para



ilustrar, em 2022, 163 bolsistas do BSocial participaram de eventos acadêmicos de cunho científico, artístico-cultural, esportivo, político-estudantil ou assemelhados, em âmbito regional, nacional ou internacional, de modo a contribuir para sua formação acadêmica, política e social (PRAE/UVA, 2023). Ainda de acordo com levantamento realizado pela PRAE/UVA, em 2023, verificou-se que 14 (quatorze) destes bolsistas integralizaram seus cursos em tempo hábil.

Ao analisar o índice de rendimento acadêmico (IRA) dos estudantes beneficiários do BSocial, percebe-se que a maioria (74,40%) aumentou ou conseguiu manter seu IRA em 2022 (PROGRAD/ UVA). Ressalta-se que o número de estudantes que tiveram redução no IRA foi insignificante, em média valores inferiores a 0,5 décimos. Em síntese, pode-se afirmar que os beneficiados com o BSocial ainda representam um número muito reduzido, uma vez que o recurso orçamentário disponibilizado para a UVA não atende 10% do total de estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica matriculados na instituição.

Para que os estudantes possam permanecer em seus cursos, evitando a retenção e a evasão, a URCA tem um Programa de acompanhamento discente, o Núcleo Interdisciplinar de Apoio Psicopedagógico (NIAP), que visa ao desenvolvimento de ações psicopedagógicas e de acolhimento das demandas dos discentes da graduação da URCA. O Programa tem a finalidade de promover qualidade de vida por meio de atividades que favoreçam o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e das relações sociais na instituição, tais como: acompanhamento psicopedagógico individual (presencial e virtual); atividades coletivas com temáticas pertinentes ao contexto acadêmico, pessoal e familiar; rodas de conversa; e orientação aos docentes sobre demandas de seus estudantes.

Todas essas ações contribuem sobremaneira para a permanência estudantil, tendo em vista a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Todavia, as bolsas continuam sendo fundamentais, postas as situações de vulnerabilidade às quais estão expostos os estudantes.

Na URCA, as bolsas do Programa Bsocial foram assim distribuídas no ano vigente: 199 (24,9%) para ações da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPGP, com bolsas de Iniciação Científica; 88 bolsas (11,03%) para a Pró-reitoria de Ensino de Graduação, favorecendo as monitorias; 226 (28,32%) para Pró-reitoria de Extensão (PROEX), contemplando programas e projetos de extensão que estão

sendo postos na curricularização da extensão; 285 (35,71%) para Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), contemplando a permanência estudantil com bolsas para diferentes laboratórios, núcleos de áreas específicas e setores administrativos, favorecendo um maior conhecimento do estudante em sua área de formação. No total, são 798 bolsas.

A URCA destaca que, além de envolver estudantes em projetos de ensino, pesquisa e extensão, com as bolsas FECOP, a PROAE criou a bolsa Auxílio Creche, voltado para estudantes mulheres com filhos em idade de 6 meses a 3 anos e 11 meses. O auxílio tem em vista contribuir para o empoderamento feminino e com a permanência de estudantes mães na universidade, iniciando com 50 estudantes.

O relato a seguir mostra a importância dessa bolsa para as mães universitárias:

A bolsa auxílio creche teve muita contribuição. Ajudou muito em muitos aspectos: facilitou na questão do transporte, nas despesas com minha filha, ajudou muito para que possa continuar no curso, já que eu preciso de alguém que fique com minha filha. (Bolsista FECOP - URCA).

A política de assistência estudantil da URCA tem o objetivo de fornecer suporte aos estudantes para possibilitar a permanência na Universidade e as condições individuais para os estudantes atingirem os objetivos dos programas e planos de ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, a URCA está empenhada em cumprir a meta do PPA (2020-2023), de ampliar a assistência estudantil, em especial aos estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Em linhas gerais, os dados apresentados pelas três IES revelam, portanto, que a bolsa de permanência tem fundamental importância na garantia da segurança alimentar dos estudantes, do seu direito de ir e vir e de sua permanência



na Universidade, evitando situações de evasão (abandono do curso) e de retenção (atraso na conclusão do curso). Ademais, apontam a necessidade de investimento em ações diversas de assistência estudantil, inclusive no que se refere à inclusão digital, com amplo acesso à internet.

Importante ressaltar que, em maio de 2023, o governador Elmano de Freitas, seguindo a perspectiva do governo federal no que concerne ao aumento das bolsas de estudo de graduação e pós-graduação, anunciou o aumento do valor das bolsas pagas pela FUNCAP, de modo que as bolsas de graduação, incluindo as de permanência universitária, passaram, a partir de julho deste ano, de R\$ 450,00 para R\$ 700,00.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, pode-se concluir que há ainda muito a se avançar no que se refere à política de assistência estudantil, principalmente quando se observa que as bolsas de permanência são praticamente os únicos benefícios em forma de pecúnia fornecidos aos estudantes das universidades públicas estaduais, os quais as utilizam para arcar com múltiplas despesas (alimentação, transporte, internet, cópia de material bibliográfico, pagamento de contas domésticas etc.).

Portanto, uma política de assistência estudantil estadual virá a contribuir com a permanência desses estudantes em seus cursos, favorecendo não somente seu ingresso no ensino superior, mas, acima de tudo, um processo de formação qualificada, reduzindo a retenção e a evasão universitárias.

No contexto pós-pandêmico, a situação de vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes das três universidades estaduais foi significativamente agravada. Acredita-se que a continuidade da concessão de bolsas do Programa BSocial para estudantes de graduação, juntamente com a concessão de chips com pacote de dados de internet, tenham sido fundamentais para a garantia da permanência universitária e redução da evasão em tempos de suspensão das atividades acadêmicas presenciais e de ensino remoto, isto é, aquele que ocorre em condições de distanciamento físico entre professor(a) e estudante, mediado por plataformas e tecnologias digitais ou outros meios de comunicação.

Mesmo com o retorno às aulas e atividades acadêmicas presenciais, faz-se necessária uma política de inclusão digital, de modo que os(as) estudantes de

graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica tenham acesso não apenas à internet, mas também a equipamentos que lhes permitam usufruir das tecnologias da informação e da comunicação aplicadas ao ensino superior.

Conclui-se, assim, que a assistência estudantil não se reduz ao pagamento de bolsas de estudo, mas se refere a um conjunto de ações articuladas que visam à permanência dos estudantes na Universidade e à conclusão de seus cursos de graduação com qualidade, tendo em vista sua inserção no mercado de trabalho e a ruptura com o ciclo de reprodução da pobreza.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Francisca Rejane Bezerra; SANTOS, Geórgia Patrícia Guimarães; CAVAINAC, Mônica Duarte. Ingresso e permanência no ensino superior: a assistência estudantil em debate. In: ANDRADE, F.R.B.; SANTOS, G.P.G.; CAVAINAC, M.D. **Educação em debate**: reflexões sobre ensino superior, educação profissional e assistência estudantil. Fortaleza, CE, EdUECE, Imprece, 2019, p. 15-42.

BRASIL. **Constituição de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out.1988.

_____. **Decreto nº 7.234**, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 jul.2010.

_____. **Lei 12.711/2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

CEARÁ. **Lei N.º 16.197**, de 17.01.17. D.O. 18.01.17. Dispõe sobre a Instituição do Sistema de Cotas nas Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará.

INEP. **Censo da Educação Superior**. 2019. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2020/Apresentacao_Censo_da_Educacao_Superior_2019.pdf. Acesso em: 15 jan. 2021.

LIMA, Kátia. Expansão da educação superior brasileira na primeira década do novo século. In: PEREIRA, Larissa Dhamer; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de (org.). **Serviço Social e educação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. (Coletânea Nova de Serviço Social).

171



MONT'ALVERNE, Glória G.; ALBUQUERQUE, Izabelle Mont'Alverne Napoleão (org.). **Cinquentenário da Universidade Estadual Vale do Acaraú 1968-2018**. Sobral: Edições UVA, 2018.

NASCIMENTO, Clara Martins do. A assistência estudantil consentida. **Universidade e sociedade**. 53. ANDES-SC, fevereiro de 2014. Educação e trabalho docente. P. 88-103

SILVA, Maria das Graças Martins da; VELOSO, Tereza Christina Mertes Aguiar. Acesso nas políticas da educação superior: dimensões e indicadores em questão. **Avaliação**. Campinas; Sorocaba, SP. V. 18, n. 3, p. 727-747, nov. 2013.

SACCARO, A.; FRANÇA, M. T. A.; JACINTO, P. A. Retenção e evasão no ensino superior brasileiro: uma análise dos efeitos da bolsa permanência do PNAES. In: **ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA - ANPEC**, 44., 2016, Foz do Iguaçu. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10923/10648>.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/URCA, 2017-2021)**. Disponível em: <http://www.urca.br/proplan/pdi/>. Acessado em Junho, 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. **Resolução 1808/2022 do Conselho Universitário**. 1808/2022. Institui a Política de Assistência Estudantil da UECE e dá outras providências.

CRENCIAIS DA/OS AUTORA/ES

CAVAIGNAC, Mônica Duarte. Professora da Universidade Estadual do Ceará - UECE. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará - UFC. Pós-doutora em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE/UECE). Pró-reitora de Políticas Estudantis da UECE.

VASCONCELOS, Ana Iris Tomás. Professora Adjunta da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, Doutora em Administração pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Estadual Vale do Acaraú.

LOPES, Maria do Socorro Vieira. Professora Associada da Universidade Regional do Cariri- URCA, Doutora em Enfermagem pela Universidade Federal do Ceará. Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Regional do Cariri- URCA.